

EDITAL INTERNO

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – CAMPUS FOZ DO IGUAÇU

DIREÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

**SELEÇÃO INTERNA DE ALUNO BOLSISTA REFERENTE AOS EDITAIS UNIFICADO DE INOVAÇÃO DA PROEPPPI
- PIBIC/IFPR E PIBIC-AF/CNPQ E PIBIC/CNPQ**

EDITAL Nº 04/2020

RESULTADOS

O Instituto Federal do Paraná, campus Foz do Iguaçu, por meio da Coordenação de Pesquisa e Extensão torna público, o edital interno o **RESULTADO** da seleção de bolsista vinculado aos projetos de Pesquisa, Extensão e Inovação, aprovados na Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROEPPPI/IFPR, no ano de 2020, para concessão de bolsas junto ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC, financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e IFPR, destinado a conceder bolsas de auxílio financeiro ao estudante para fomento à pesquisa.

1.0 PROJETOS

1.1 PROJETO: SUBSTITUIÇÃO PARCIAL OU TOTAL DA FARINHA DE PEIXE PELO BIOMASSA SECA DA MICROALGA CHORELLA SP. EM DIETAS PARA PÓS LARVAS DE CAMARÕES DA MALÁSIA (*MACROBRACHIUM ROSENBERGII*) - (BOLSA NO VALOR R\$ 400,00 MENSAIS - VIGÊNCIA 12 MESES, A PARTIR DE 15/09/20).

Coordenador: Prof. Sidnei Klein

Da classificação:

Ordem	Nome
1º	Kezia Nunes Souza
2º	David Borovicz Carvalho da Silva de Jesus
3º	Náthaly Moraes de Oliveira
4º	João Douglas Maciel Simões

Para a implementação da bolsa, o classificado em **1º** (primeiro) lugar, deves providenciar os documentos e entregar ao coordenador do projeto entre os dias 08 e 09/09/2020.

1. Cópia do RG e CPF do bolsista;
2. Cópia do cartão de conta corrente no **Banco do Brasil** (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);
3. Declaração de Matrícula do estudante;
4. Histórico escolar do estudante;

5. E-mail do bolsista contendo o texto do **Anexo I** (será utilizado como comprovação da ciência e concordância do bolsista em substituição as assinaturas), e;
6. Termo Único (**Anexo II**);
7. Declaração de que o bolsista não possui vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa (**Anexo III**);
8. Autorização dos pais ou responsáveis no caso de estudantes menores de idade (**Anexo IV**);
9. Questionário Inicial para Bolsista de Iniciação Científica (**Anexo V**);
10. Declaração da secretaria acadêmica do campus de ingresso no IFPR por meio de ação afirmativa - cota social, racial, indígena, deficiente ou ampla concorrência.

Os anexos I, II, III, IV e V podem ser encontrados no link [Anexos-Chamada-Interna-PIBIC-IFPR- PIBIC AF CNPq- PIBIC CNPq 2020](#) .

1.2 PROJETO: IMPLANTAÇÃO DE PISTA EXPERIMENTAL EM CONCRETO PERMEÁVEL PRODUZIDO COM DIFERENTES GRANULOMETRIAS DE AGREGADO GRAÚDO – PROJETO PILOTO - (BOLSA NO VALOR R\$ 400,00 MENSAIS - VIGÊNCIA 12 MESES, A PARTIR DE 15/09/20).

Coordenador: Prof. Kathleen Dall Bello de Souza Risson

Da classificação:

Ordem	Nome
1º	Jean de Araujo Schneider
2º	David Borovicz Carvalho da Silva de Jesus
3º	Aldo Samuel Azevedo Ribeiro

Para a implementação da bolsa, o classificado em **1º** (primeiro) lugar, devera providenciar os documentos e entregar ao coordenador do projeto entre os dias 08 e 09/09/2020.

1. Cópia do RG e CPF do bolsista;
2. Cópia do cartão de conta corrente no **Banco do Brasil** (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);
3. Declaração de Matrícula do estudante;
4. Histórico escolar do estudante;
5. E-mail do bolsista contendo o texto do **Anexo I** (será utilizado como comprovação da ciência e concordância do bolsista em substituição as assinaturas), e;
6. Termo Único (**Anexo II**);
7. Declaração de que o bolsista não possui vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa (**Anexo III**);
8. Autorização dos pais ou responsáveis no caso de estudantes menores de idade (**Anexo IV**);
9. Questionário Inicial para Bolsista de Iniciação Científica (**Anexo V**);
10. Declaração da secretaria acadêmica do campus de ingresso no IFPR por meio de ação afirmativa - cota social, racial, indígena, deficiente ou ampla concorrência.

Os anexos I, II, III, IV e V podem ser encontrados no link [Anexos-Chamada-Interna-PIBIC-IFPR- PIBIC AF CNPq- PIBIC CNPq 2020](#) .

1.3 FARINHA DE INSETOS (TENÉBRIO) NA ALIMENTAÇÃO DE TILÁPIA DO NILO: DIGESTIBILIDADE E DESEMPENHO PRODUTIVO DE PÓS LARVA DE TILÁPIA DO NILO - (BOLSA NO VALOR R\$ 400,00 MENSAIS - VIGÊNCIA 12 MESES, A PARTIR DE 15/09/20).

O referido projeto foi convocado a apresentar os documento para implementação da bolsa PIBIC / CNPQ de acordo com a CHAMADA INTERNA ESPECÍFICA Nº 02, PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC CNPq, EDITAL N.03/2020 – DIPE/PROEPPi publicada no dia 08/09/2020.

Coordenador: Prof. Arcangelo Augusto Signor

Da classificação:

Ordem	Nome
1º	Aldo Samuel Azevedo Ribeiro
2º	David Borovicz Carvalho da Silva de Jesus
3º	Anderson Assing Batista Da Silva
4º	João Douglas Maciel Simões

Para a implementação da bolsa, o classificado em **1º** (primeiro) lugar, deves providenciar os documentos e entregar ao coordenador do projeto entre os dias 08 e 09/09/2020.

1. Cópia do RG e CPF do bolsista;
2. Cópia do cartão de conta corrente no **Banco do Brasil** (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);
3. Declaração de Matrícula do estudante;
4. Histórico escolar do estudante;
5. E-mail do bolsista contendo o texto do **Anexo I** (será utilizado como comprovação da ciência e concordância do bolsista em substituição as assinaturas), e;
6. Termo Único (**Anexo II**);
7. Declaração de que o bolsista não possui vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa (**Anexo III**);
8. Autorização dos pais ou responsáveis no caso de estudantes menores de idade (**Anexo IV**);
9. Questionário Inicial para Bolsista de Iniciação Científica (**Anexo V**);
10. Declaração da secretaria acadêmica do campus de ingresso no IFPR por meio de ação afirmativa - cota social, racial, indígena, deficiente ou ampla concorrência.

Os anexos I, II, III, IV e V podem ser encontrados no link [Anexos-Chamada-Interna-PIBIC-IFPR- PIBIC AF CNPq- PIBIC CNPq 2020](#) .

Foz do Iguaçu, 08 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **ARCANGELO AUGUSTO SIGNOR, COORDENADOR(A)**, em 08/09/2020, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0883198** e o código CRC **46FB2EE0**.

Referência: Processo nº 23411.010708/2020-94

SEI nº 0883198

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | FOZ/COPEX/FOZ/DIEPEX/FOZ/DG/IFPR/FOZ-COPEX/FOZ
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil